



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, eu, Oficial de Justiça, infra-assinada, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos 000235-3 movido pelo CONDOMINIO PANTANAL I contra NILZA APARECIDA DOMINGUES. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder A AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) INDICADO(S) E ABAIXO DESCRITO(S):

UMA UNIDADE AUTONOMA, DESIGNADA PELO NUMERO 17 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL PANTANAL I, com área coberta de 47,55 m² e área descoberta de 92,45 m², perfazendo um total de 140,00 m², mais a área de uso comum de 45,63 m², perfazendo um total de 140,00 m², , matrícula n° 58.186 do CRI.

VALOR ESTIMADO EM R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Em seguida, lavrei o presente auto, que vai devidamente pôr mim assinado, Oficial de Justiça.


 Rose Mary Q. Saliba
 Oficial de Justiça